



DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA-CCC
DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - DISED

Rua José Cheinfert, s/n - CIC - CEP 83.707-690 - Curitiba - Paraná
Fone (41) 3614-2800 – Fax (41) 3614-2814 – e-mail: ccc@depen.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO 01/2021-SEDEX

Levando em consideração a pandemia mundial de COVID-19, seguindo diretrizes da OMS (Organização Mundial da Saúde) de se evitar a aglomeração de pessoas em ambientes fechados e com a intenção de minimizar uma possível contaminação dentro desta unidade prisional, esta Chefia de Segurança em acordo com a **Portaria nº11/2020 do Coordenador Regional de Curitiba- DEPEN**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, resolve autorizar o recebimento do Sedex mensal dos materiais abaixo listados:

DESCRIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE	QUANTIDADE
SABONETE 90GR	04
SHAMPOO EM FRASCO TRANSPARENTE DE ATÉ 700ML	01
ESCOVA DENTAL COM CABO FLEXÍVEL (TRIMESTRAL)	01
CREME DENTAL 90GR	02
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	02
DESODORANTE CREME (55GR) OU ROLL ON,(EMBALAGEM TRANSPARENTE)	02
ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	08
BARRAS DE SABÃO GLICERINADO	04
ÁGUA SANITÁRIA	02
ESPONJA PEQUENA PARA LIMPEZA	02
DETERGENTE DE LOUÇA 500ML	02
SABÃO EM PÓ 1KG	01
DESINFETANTE 1LITRO	01
ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPAS (TRIMESTRAL)	01
ENVELOPE PARA CARTA	04
SELO DE CARTA	04
FOLHAS PARA CARTA	08

DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE
MACARRÃO INSTANTÂNEO 85GR	08
FAROFA TEMPERADA 500GR	01
SUCO EM PÓ 50GR	08
ADOÇANTE FRASCO 100ML	01
CAFÉ SOLÚVEL 250GR	01
AÇÚCAR REFINADO 1KG	01
DOCE EM PASTA POTE 500GR	01
LEITE EM PÓ 500GR	02
BISCOITO SEM RECHEIO SEM COBERTURA 200GR	06
PÃO FATIADO PACT 500GR	02
CHOCOLATE EM BARRA SEM RECHEIO 200GR	03
ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR	01

Em acordo com a Portaria nº11/2020 do Coordenador Regional de Curitiba, fica em vigor em seu:

OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS

Qualquer que seja a distância entre o (a) remetente e o custodiado, o envio dos itens se dará, **EXCLUSIVAMENTE VIA CORREIO NA MODALIDADE PAC OU SEDEX, DEVENDO A CAIXA MEDIR NO MÁXIMO 50X30X35CM (PADRÃO Nº 05 dos CORREIOS).**

Apenas familiares e amigos portadores de credencial de visitas poderão enviar os materiais, sendo obrigatório fixar na parte externa da caixa cópia da identidade do remetente, cópia da credencial de visitas (data válida) e a lista dos produtos enviados.

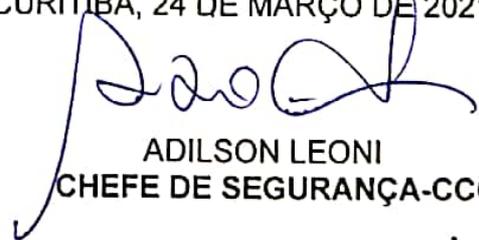
Os materiais ou produtos em excesso ou em desacordo com a presente Portaria serão descartados ou doados.

A postagem do Sedex é entre as datas do dia 20 ao dia 30 de cada mês.

Fica o fato para cumprimento


ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
DIRETORA-CCC

CURITIBA, 24 DE MARÇO DE 2021.


ADILSON LEONI
CHEFE DE SEGURANÇA-CCC

Adilson Leoni
Chefe de Segurança - CCC